



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL - Nº 130.2026
22/09/2026

Nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/21, acolho o Parecer Jurídico nº 360/2026 e, ratifico o procedimento administrativo de licitação para a contratação de empresa para execução de projeto de uma ponte de concreto armado pré-moldado de 6,00m de largura por 15,00m de comprimento localizada no interior do município, através de Concorrência Eletrônica nº 009/2026 nos termos do art. 28, inciso II da lei nº 14.133/2021.

Solicito que o Setor de Licitações de prosseguimento aos tramites legais para a execução da referida Concorrência Eletrônica para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Obras.

Sem mais para o momento.

GILMAR	Assinado de forma
LAURINDO	digital por GILMAR
BELLINI:4559808	LAURINDO
8053	BELLINI:45598088053
	Dados: 2026.09.22
	14:41:59 -03'00'

Gilmar Laurindo Bellini.
Prefeito Municipal.